

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 CMS

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro 2025 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 972/2022 e, considerando que o mandato das organizações representativas da comunidade que compõem plenário do CMS finda em 24/10/2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato de 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 972/2022 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos Maria de Fátima Pereira,

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, aos 24 dias do mês de junho de 2024.


Márcio Satio Kakuda
Presidente do CMS de Mozarlândia - Go

